



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto	() Projeto de Lei	Número
1ª discussão () Única () / /							() Projeto Decreto Legislativo	41/2023
2ª discussão () / /							() Projeto de Resolução	
Redação final / /							() Requerimento	
Conces. Vistas / /							(x) Indicação	
Outros / /							() Moção	
							() Emenda	
							() Emendas a Lei Orgânica	
							() Parecer	
							() Outros (Proj. Lei Complementar)	

Autor: VEREADOR FÁBIO DE OLIVEIRA, UB.

PROTOCOLO: Recebi : _____ / _____ / _____. As: _____ H _____ MIN. _____ Secretaria	() APROVADA (O) () REJEITADA (O) EM : _____ / _____ / _____. _____ Itamar Lourenço da Silva Presidente
--	---

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvido o Plenário, INDICA as Suas Excelências Atail Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Ilma Regina Figueiredo Arruda, Secretária Municipal de Saúde, buscar entendimentos e tomadas de providencias para contratação de um fonoaudiólogo para atender crianças e adolescentes especiais do município de Poconé/MT.

Considerando que o direito à saúde é dever do Estado e direito de todo cidadão, previsto no art. 196, da Constituição Federal de 1988;

Considerando que o fonoaudiólogo, é responsável pela inserção do sujeito com necessidades educacionais especiais, e busca colaborar com o processo de inclusão educacional e social, promovendo a saúde através de intervenções propostas à reabilitação dos alunos que possuem necessidades especiais.

Considerando que visitar o fonoaudiólogo nem sempre é um programa fácil. Para pais ou cuidadores de bebês e crianças, principalmente, essa simples tarefa pode se tornar um grande desafio.

Considerando a falta de serviços direcionados a este público mais fragilizado e que tende a apresentar limitações inclusive nas atividades diárias.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Considerando que um profissional especializado e capacitado que investe em um atendimento adequado e humanizado a fim de oferecer uma melhor qualidade de vida para esses pacientes.

Considerando ser uma reivindicação dos usuários da rede de saúde pública municipal, que anseiam por acesso ao atendimento de forma mais digna e eficaz para esse público, faz-se necessária a presente indicação.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 22 de agosto de 2023.

Vereador Fábio de Oliveira, UB.